



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	18
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.463, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Aldenir Fonseca da Silva.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Aldenir Fonseca da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 99/2018, de autoria do Vereador Diogo Fernandes)

LEI Nº 2.464, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor José Carlos Oliveira Brito.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor José Carlos Oliveira Brito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 136/2018, de autoria do Vereador Etinho Nordeste)

LEI Nº 2.465, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Guaracy Batista da Silveira.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Guaracy Batista da Silveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 111/2018, de autoria do Vereador Tiago Andriano)

LEI Nº 2.466, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Silvan Marcos Portilho.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Silvan Marcos Portilho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 84/2018, de autoria do Vereador Tiago Andriano)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.741, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Homologa a eleição dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É homologada a eleição dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme a seguir:

I - Tales Victor Pontes Monteiro, Presidente;

II - Almecides Pereira de Andrade, Vice-Presidente;

III - Luciane de Marque de Bortoli, Secretária Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 14 de maio de 2019.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO Nº 377 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada BRENDA KELLEN SOUZA NOGUEIRA no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 21 de maio de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 378.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, Laudo Médico Pericial nº 480/2018-JMO e OFÍCIO EXTERNO N.º 545/2019 - SGRH/SEPOG, constante no Processo nº 2016044822 e 2018029137,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar para o cargo de Agente de Manutenção, Nível II, Referência "A", a servidora ANA CLÁUDIA BEZERRA DE ARAGÃO, matrícula 306761, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens, a partir de 3 de outubro de 2018

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 379 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 28 de maio de 2019:

I - Fundação Cultural de Palmas:
Diretor de Ações Culturais – DAS-4:
ADÃO EUSTÁQUIO BARBOSA.

II - Secretaria Municipal da Saúde:
Diretor de Atenção Secundária em Saúde – DAS-4:
MAGNA REGINA FERREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 380 - REV.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É revogada, com efeito retroativo a 9 de maio de 2019, a Portaria nº 964/GAB/SEPLAD, de 18 de dezembro de 2017, que declara a vacância do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias do servidor RAFAEL MESQUITA OLIVEIRA, matrícula 261961.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 381.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

CONSIDERANDO o Despacho para cumprimento da sentença transitada em julgado, obrigação de fazer, Autos nº 0010652-88.2015.827.2729, da 4ª Vara da Fazenda e Registros Público de Palmas, em que é determinada a nomeação e posse, em caráter definitivo, de Juliúrsula Coêlho Ferreira no cargo de Analista em Saúde: Odontólogo/ Clínico Geral-40h/Ampla Concorrência;

CONSIDERANDO que no Ato nº 1.040-NM, de 15 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.257,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

de 15 de maio de 2015, que nomeia a candidata não há menção de se tratar de nomeação sub judice, porém informa se tratar de nomeação por força de decisão proferida em Decisão Liminar em Mandado de Segurança;

CONSIDERANDO que não há exigência na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1998 (Estatuto do Servidor Público do Município de Palmas), para que se proceda nova nomeação,

TORNAR definitiva a posse

De JULIÚRSULA COELHO FERREIRA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, no cargo de Analista em Saúde: Odontólogo/ Clínico Geral-40h/Ampla Concorrência, Classificação nº 20.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 382.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, resolve:

CONSIDERANDO o Despacho para cumprimento da sentença transitada em julgado, obrigação de fazer, Autos nº 0028031-08.2016.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Público de Palmas, em que é determinada a nomeação e posse, em caráter definitivo, de HERALDO MORENO DA SILVA no cargo de Técnico em Telecomunicações/Ampla Concorrência;

CONSIDERANDO que no Ato nº 645-NM, de 13 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.040, de 13 de julho de 2018, que nomeia o candidato sub judice;

CONSIDERANDO que não há exigência na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1998 (Estatuto do Servidor Público do Município de Palmas), para que se proceda nova nomeação,

TORNAR definitiva a posse

De HERALDO MORENO DA SILVA, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, no cargo de Técnico em Telecomunicações/Ampla Concorrência, Classificação nº 3.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 383.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, processo nº 0040172-25.2017.827.2729, que determina a conversão da demissão da servidora Adriana Martins Ferraz, em vacância por exoneração a pedido, informada por meio do Ofício nº 248-2019/SUCON/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É convertido em ato de vacância por exoneração o Ato nº 550, de 23 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.758, de 23 de maio de 2017, página 2, que demitiu a servidora ADRIANA MARTINS FERRAZ, matrícula 159081, do cargo de Fonoaudióloga, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 384 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora AGNEUDA PIRES RAPOSO SANTANA, matrícula 317181, Técnico de Controle Interno, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Câmara dos Deputados, no gabinete do Deputado Célio Moura, sem ônus e ressarcimento para o órgão de origem, no período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, ficando responsável o órgão cessionário pelo recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 247, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de OSEAS SOUZA SALAZAR, a partir de 21 de maio de 2019, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413035082, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 248, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JOSIANE MARINHO QUEIROZ do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 21 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 249, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado WESLEY SERPA BARBOSA SILVA do cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, da Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 24 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 250, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido do servidor ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2019037483,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JULIANA VELOSO RIBEIRO PINTO, a partir de 10 de maio de 2019, do cargo de Diretor de Atenção Secundária em Saúde – DAS-4, matrícula nº 413028101, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 251, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo servidor, por meio do Processo Administrativo nº 2019012419,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS, a partir de 15 de fevereiro de 2019, do cargo efetivo de Analista em Saúde: Fisioterapeuta, matrícula nº 413018360, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 161, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Divulga o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 2º bimestre de 2019.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e § 1º, art. 34 da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É divulgado o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas do 2º bimestre de 2019, disponibilizado na forma do Anexo à esta Portaria, bem como distribuído eletronicamente no sítio www.palmas.to.gov.br/secretaria/planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS 2º BIMESTRE DE 2019

Palmas, Tocantins
Maio de 2019

Para assegurar a tempestividade a revisão desta publicação é ligeiramente pontual, razão pela qual podem subsistir eventuais erros. Sujeito a alterações.

A reprodução do conteúdo deste relatório pode ser realizada em sua totalidade ou de forma parcial, desde que citada a fonte.

Superintendência de Planejamento e Orçamento. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. **Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas: 2º Bimestre de 2019.** Palmas, Tocantins, 2019.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. DAS METAS DO BIMESTRE	5
2.1. Receita	5
2.2. Despesas.....	6
3. DA AVALIAÇÃO.....	7
3.1. Das Receitas	7
3.2. Das Despesas.....	10
4. DO RESULTADO PRIMÁRIO	11
5. DA NECESSIDADE DE LIMITAÇÃO	11
6. ANEXOS.....	13
TABELA 1 – METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO	14
TABELA 2 – RECEITA ARRECADADA POR BIMESTRE	15
TABELA 3 – PREVISTO E ARRECADADO ATÉ ABRIL DE 2019 POR RECEITA ORÇAMENTÁRIA 16	16
TABELA 4 – PREVISTO E ARRECADADO ATÉ ABRIL DE 2019 POR FONTES DE RECURSOS 17	17
TABELA 4.1. – VINCULAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18	18
TABELA 4.2. – NOMENCLATURA DAS FONTES DE RECURSOS	19
TABELA 5 – DESPESA LIQUIDADADA POR BIMESTRE	20
TABELA 6 – DESPESA TOTAL EXECUTADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2019	21
TABELA 7 – DESPESA PRIMÁRIA EXECUTADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2019	22
TABELA 8 – DESPESA PRIMÁRIA OBRIGATORIA EXECUTADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2019 23	23
TABELA 9 – DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA EXECUTADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2019 24	24
TABELA 10 – DESPESA DISCRICIONÁRIA PROGRAMADA E LIMITE DE DESEMBOLSO DE MARÇO E ABRIL DE 2019	25
TABELA 11 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE – POSIÇÃO DO MÊS DE ABRIL 2019	26
TABELA 12 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE – POR BIMESTRE, POSIÇÃO DO MÊS DE ABRIL 2019	27

SUMÁRIO EXECUTIVO

- O presente relatório apresenta a avaliação das receitas e despesas do município de Palmas para o período de março a abril de 2019, de forma sintetizada, e visa atender o disposto no art. 34 da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Os dados apresentados indicam que foi atingido parcialmente as metas estabelecidas para o período, e o alcance satisfatório das metas tendo em vista as condições fiscais em vigor. Vale mencionar que ainda que a meta de receita não tenha atingido o esperado, houve uma compensação por parte da geração da despesa, que esteve abaixo do previsto.

3. Portanto, quanto as receitas, houve frustração de R\$ 35 milhões, derivado do fraco desempenho das receitas de capital. Já referente às despesas, houve a execução dentro das margens consignadas no Anexo III ao Decreto nº 1.682, de 21 de janeiro de 2019, restando saldo de R\$ 13 milhões do limite de despesas discricionárias para o período. As despesas primárias estiveram em um patamar abaixo das receitas primárias, fato que derivou um superávit primário.

4. Assim, cabe destacar que neste exercício a meta fiscal é de superávit primário no montante de R\$ 55,8 milhões, e busca-se atingir esse resultado ao final da execução orçamentária. Até o presente momento, muito embora as receitas não tenham se concretizadas, há a inclinação para o cumprimento da meta, e não indica em limitação de empenho e movimentação.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão – Interino

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO

Superintendente de Planejamento e Orçamento - Interina

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral de Informações Orçamentárias e Meta Fiscal

1. APRESENTAÇÃO

1. A Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual (LOA), estabeleceu o montante de R\$ 1,2 bilhão para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de 2019, em conformidade com as metas definidas por meio da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2. Desta feita, conforme determina os arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei nº 2.408/2018, o Poder Executivo editou o Decreto nº 1.682, de 21 de janeiro de 2019, no qual estabeleceu a programação orçamentária e financeira, as metas bimestrais de arrecadação, metas de resultado primário e o cronograma mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

3. Neste sentido, esse relatório visa avaliar o comportamento das receitas e despesas bem como o alcance das metas definidas para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 34 da Lei nº 2.408/2018. As informações de receitas e despesas apresentadas são relacionadas aos Poderes Legislativo e Executivo, em consonância à meta fiscal.

4. Quanto aos comparativos dos resultados realizados nesse relatório, cumpre destacar que os dados relativos ao 1º bimestre foram revisados e atualizados com informações não consideradas à época, como a despesas do Poder Legislativo e receitas intraorçamentárias que por razões operacionais só vieram a serem consolidadas posterior a finalização do relatório.

5. Logo, poderão subsistir divergências entre os resultados demonstrados no presente relatório e no contido no relatório do 1º bimestre, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.210, de 28.03.2019.

2. DAS METAS DO BIMESTRE

2.1. Receita

6. O montante total estimado para ser arrecadado no exercício financeiro de 2019 é de R\$ 1.208.868.700,00 (um bilhão e duzentos e oito milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos reais), foram desdobradas em metas bimestrais de arrecadação por meio do Decreto nº 1.682/2019.

7. Portanto, pelo alinhamento dos resultados fiscais pretendidos, o desdobramento das receitas seguiu as classificações admitidas no art. 5º da Lei nº 2.408/2018, sendo, mais precisamente, de receitas primárias e receitas financeiras (não primárias) e, ainda, as receitas intraorçamentárias.

8. Diferem receitas primárias e receitas financeiras (não primárias), sendo, para receitas primárias as oriundas do esforço fiscal do governo, como exemplo as receitas constituídas dos tributos, de contribuições, de serviços, entre outras. Já as receitas financeiras são aquelas com contraprestação obrigatória (em geral resulta em endividamento), como exemplo as resultantes das operações de crédito.

9. Por fim, as receitas intraorçamentárias são as resultantes das operações entre órgãos de um mesmo ente político, como exemplo as contribuições patronais realizadas para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). As receitas financeiras e as intraorçamentárias não integram o Resultado Primário.

10. Neste contexto, para o 2º bimestre as metas de arrecadação definidas no Anexo I ao Decreto nº 1.682/2019 podem ser resumidas pela tabela a seguir:

Tabela 1 - Receitas estimadas no bimestre		RS 1.00
RECEITAS*	2º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1. CORRENTES	202.890.418	359.678.918
RECEITA TRIBUTÁRIA	71.981.800	105.558.600
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.455.300	29.362.600
RECEITA PATRIMONIAL	8.200	19.000
RECEITA DE SERVIÇOS	2.400	12.300
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.520.518	220.745.218
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.922.200	3.981.200
2. DE CAPITAL	3.167.600	6.335.200
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.167.600	6.335.200
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-
3. PRIMÁRIAS = (1+2)	206.058.018	366.014.118
4. INTRAORÇAMENTÁRIAS	11.245.300	18.869.100
5. FINANCEIRAS	21.349.600	42.388.900
6. TOTAL (3+4+5)	238.652.918	427.272.118

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

*Receitas líquidas

11. Destaca-se que para cada receita existe uma contabilização em respectiva fonte de recursos, avaliada de forma consolidada na Tabela 4 do anexo a este relatório.

2.2. Despesas

12. De semelhante forma às receitas, as despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são classificadas em despesas primárias, despesas financeiras (não primárias) e despesas intraorçamentárias.

13. O primeiro conjunto de despesas são relacionadas à manutenção da atividade estatal e oferta de bens e serviços públicos, e resultam na diminuição das disponibilidades de caixa, afetando o Resultado Primário. Estão nesta categoria as despesas com pessoal e encargos sociais, o custeio e os investimentos.

14. Neste conjunto existem as obrigatórias, cujo rol é listado no Anexo II da Lei nº 2.408/2018 e correspondem às obrigações constitucionais e legais, e as discricionárias, onde o Poder Público possui maior flexibilização no gasto.
15. O segundo conjunto de despesas são àquelas desenvolvidas, por exemplo, com os compromissos assumidos em decorrência de empréstimos e financiamentos, e são relacionadas ao pagamento da amortização, juros e encargos destes. No terceiro conjunto têm-se as transações que são realizadas entre órgãos de um mesmo ente político. Tanto as receitas financeiras quanto as intraorçamentárias não integram o Resultado Primário.
16. Ao ser conjugado a expectativa de arrecadação e a necessidade de realizar despesas, é estabelecido o cronograma de desembolso de que trata o art. 8º da LRF, onde fica a execução orçamentária e financeira consignada ao comportamento esperado para as receitas e a geração de caixa.
17. Partindo desse pressuposto, e considerando o Resultado Primário desejado, são estabelecidas as limitações para geração de despesas discricionárias, tendo por objetivo que os ingressos obtidos sejam suficientes para cumprir com as despesas obrigatórias e a sustentabilidade fiscal.
18. Neste contexto o Anexo II ao Decreto nº 1.682/2019 definiu como meta de despesas primárias para o 2º bimestre uma monta de R\$ 148,4 milhões. O montante considera limitação de R\$ 75,3 milhões para serem executadas com as despesas primárias discricionárias no bimestre citado, conforme Anexo III ao Decreto nº 1.682/2019.
19. As programações realizadas nos Grupos de Natureza de Despesas (GND) de Pessoal e Encargos Sociais (GND 31), Juros e Encargos da Dívida (GND 32), Amortização da Dívida (GND 46), o superávit financeiro e as despesas listadas no Anexo II da Lei nº 2.408/2018, não são limitadas (art. 2º, § 1º, I, do Decreto nº 1.682/2019), por se constituírem despesas obrigatórias de caráter constitucional e legais, não estando sujeitas a limitação conforme dispôs o art. 9º, § 2º, da LRF.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Das Receitas

20. Nesta avaliação, inicialmente deve ser destacado que a partir do exercício financeiro de 2019 as receitas tiveram uma nova classificação¹, passando a ser evidenciadas de forma mais objetiva a receita principal (tributo) e as receitas derivadas (multas, juros e dívida ativa).

¹ Portaria nº 307, de 07 de junho de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

21. Tal mecanismo acaba por influenciar diretamente as receitas tributárias, no caso do município, e influem em demonstrativos mais atrativos, não configurando, necessariamente, aumento de receita, visto que antes já se ocorria a arrecadação evidenciada de outra maneira.
22. Nessa linha será adotado a classificação vigente, para fins de uniformização dos valores previstos e arrecadados bem como a realização de comparativos nas próximas avaliações, e em casos mais específicos, anotado as variações que merecem destaque quanto aos resultados.
23. Encerrado o 2º bimestre e apurando os resultados da arrecadação, verifica-se uma arrecadação de R\$ 203,3 milhões para todas as receitas no período, 13% maior que o bimestre anterior. O resultado corresponde ao cumprimento de 85% da meta definida para o bimestre, gerando uma frustração de R\$ 35,7 milhões, onde R\$ 22,7 milhões são de receitas primárias, R\$ 8 milhões receitas financeiras e R\$ 4,5 milhões receitas intraorçamentárias. A frustração das receitas primárias se deu pela não efetivação de transferências de recursos, sendo R\$ 8,4 milhões de transferências corrente e R\$ 1,8 milhões de transferências de capital, e as contribuições em R\$ 11 milhões.
24. Em continuidade, comparado com o 2º bimestre de 2018, houve uma redução nominal nas receitas em 4,1%, e retração real² de 9,5%. O movimento de redução foi observado em maior impacto nas receitas intraorçamentárias, que contraiu nominalmente em 54,7%, enquanto as receitas primárias estiveram em mesmo patamar do arrecadado no 2º bimestre de 2018, com ligeira diferença a menor de 0,9%. Em sentido contrário, apresentando crescimento nominal, as receitas financeiras do 2º bimestre de 2019 foram 7,3% maiores que o mesmo período de 2018.
25. Nessa perspectiva das receitas intraorçamentárias decorre de que no 2º bimestre de 2018 houve uma arrecadação extraordinária de R\$ 5 milhões, o que a arrecadação do exercício em curso não superou. Da parte das receitas financeiras houve que remuneração de depósitos R\$ 2 milhões a mais que o mesmo período de 2018, resultando o ganho observado.
26. As receitas primárias serão relacionadas logo mais adiante, posto que os principais pontos de destaque na avaliação das receitas correspondem as receitas que dependem diretamente do esforço arrecadatório do município de Palmas, como as receitas tributárias, além das transferências correntes, conceituadas e resumidas a seguir:
27. **Receita Tributária:** estas receitas correspondem aos impostos, taxas e contribuições de melhoria que o município venha a estabelecer. Em particular aos municípios, compete instituir a cobrança de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis (ITBI) e sobre Serviço (ISS).
- ² Preços de abril de 2019 (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)
28. Adicionalmente ao retrocitado, pertence aos municípios o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos pela Administração Direta e Indireta e o produto resultante do imposto que a União venha a instituir na forma definida no art. 154, I, da Constituição Federal de 1988.
29. Têm-se ainda, a cobrança de taxas pelo poder de polícia, onde o Poder Público exerce sua função regular e fiscalizadora do interesse público, e pela prestação de serviços, que consiste na cobrança do contribuinte pela utilização de serviços públicos divisíveis.
30. Já a cobrança de contribuição de melhoria deriva da execução de obra pública que resulta em valorização do imóvel do contribuinte. Neste aspecto, nos últimos exercícios o município de Palmas não vem instituindo este tipo de tributo.
31. Findo o 2º bimestre, as receitas tributárias apresentaram o cumprimento de 97% da meta estabelecida para o período, sendo o resultado 80% maior que o obtido no 1º bimestre, com destaque para os resultados excedentes do ISS e do ITBI. Já o IPTU não esteve dentro do esperado e as taxas esteve dentro do nível previsto.
32. Comparado o resultado do 2º bimestre com o mesmo período de 2018, as receitas tributárias tiveram um crescimento nominal de 10% e real de 4%, demonstrando que a arrecadação dos tributos próprios esteve acima da inflação do período e em patamares satisfatórios, considerando a evolução dos resultados. Os seguintes pontos merecem destaque:

33. **a) IPTU:** a arrecadação de R\$ 30,8 milhões não superou os R\$ 35,2 milhões previstos, gerando uma frustração de 12,4%. O 2º bimestre concentra o maior pico arrecadatório deste tributo, dado o incentivo para pagamento em parcela única. A frustração decorre do valor superestimado para o bimestre, em decorrência de que houve no mesmo período do ano passado uma arrecadação atípica, e esses eventos sazonais não foram desprezados totalmente da base utilizada para fins de estimação deste exercício.
34. Todavia, ao comparar o resultado com o mesmo período do exercício anterior, confere um crescimento nominal de 9,8% e real de 1,4%, demonstrando que houve uma arrecadação maior, ainda que o aumento do número de contribuintes isentos seja superior que 2018, demonstrando uma segurança fiscal em detrimento do cenário anterior.
35. **b) ISS:** a arrecadação de R\$ 19,8 milhões no 2º bimestre superou em 4,4% o previsto de R\$ 18,9 milhões, resultado que é 7,3% melhor que o apurado no 1º bimestre. A arrecadação teve crescimento nominal de 8,3% e real de 2,3% quando comparado com o 2º bimestre de 2018. No 1º bimestre o ISS já apresentava excedente em relação ao valor previsto, sendo repetido neste bimestre. O comportamento reforça que o ISS é o tributo com melhor desempenho no município de Palmas. Dentre as atividades com melhores resultados no último mês de abril foram os serviços advocatícios, de contabilidade, de engenharia, de arquitetura e de hotéis.
36. **c) ITBI:** o imposto cobrado nas transações de compra e venda de imóveis teve a arrecadação de R\$ 3,8 milhões, ante o saldo previsto de R\$ 2,8 milhões. O resultado teve excedente de 39,7% em relação ao previsto e foi 27,6% melhor que o do bimestre anterior.
37. O ITBI, comparado o resultado atual com o obtido no 2º bimestre de 2018, houve um crescimento nominal de 46,9% e real de 38,7%. Igualmente ao ISS, o ITBI já apresentava saldo excedente no 1º bimestre, e estes resultados de ambos os tributos podem indicar uma reação da atividade econômica, visto que não houve, no período, evento extraordinário que inclinasse aos resultados obtidos.
38. **d) Taxas:** as taxas arrecadaram R\$ 8,4 milhões, dentro do montante previsto. O resultado atual foi 12,4% melhor que o observado no 1º bimestre, com ganhos nominais de 14% e real de 7,6%, quando comparado com o 2º bimestre de 2018.

39. **Transferências correntes:** as transferências no 2º bimestre atingiram um montante de R\$ 98 milhões ante ao estimado de R\$ 106,5 milhões, derivando uma frustraram na ordem de R\$ 8,4 milhões. O resultado é inferior ao bimestre anterior, com retração de 13% do arrecadado. Quando comparado o 2º bimestre de 2019 observa-se uma redução nominal de 8% e real de 13,2%.

40. Este resultado em grande parte é decorrente da redução da participação na arrecadação da União, principalmente nas transferências do Fundo de Participação do Município (FPM) e para o Sistema Único de Saúde (SUS), que juntos frustraram em R\$ 4,5 milhões.

41. No sentido inverso, houve desempenho satisfatório das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que excedeu no período R\$ 1,4 milhão.

3.2. Das Despesas

42. As despesas totais executadas³ no 2º bimestre somaram R\$ 164,1 milhões, onde R\$ 151,7 milhões são despesas primárias, R\$ 5,2 milhões de despesas financeiras e R\$ 7,2 milhões de despesas intraorçamentárias. Considerando o 1º bimestre houve um incremento de 30,2% nas despesas, e quando comparadas com o 2º bimestre do exercício anterior, confere uma redução nominal de 5,7% e redução real de 10,96%, puxado pela retração nos gastos dos grupos de outras despesas correntes e de investimentos.

43. Destaca-se que as despesas primárias são classificadas em obrigatórias (RP 1), correspondentes as despesas realizadas com pessoal e encargos sociais, aplicação constitucional em saúde e educação, assistência social, benefícios previdenciários entre outras, despesas primárias discricionárias (RP 2), relacionadas àquelas em que o Poder Público dispõe de controle expansionista, além das emendas parlamentares individuais (RP 3).

³ Considera o líquido.

44. Destaca-se que as despesas primárias obrigatórias tiveram incrementos nominal de 28,3% em relação ao 1º bimestre de 2019, enquanto as despesas discricionárias tiveram incremento de 42,4%. Considerando o 2º bimestre de 2018, houve acréscimo nominal de 8,1% e real de 2%, para as despesas obrigatórias enquanto as discricionárias retraíram nominalmente em 32,3% e real em 36%.
45. Neste contexto, o resultado decorre da ampliação, para o primeiro grupo, dos gastos com pessoal e encargos que cresceram nominalmente em 9,4% e real em 15,8%, refletindo a valorização da política de pessoal. Por outro lado, as despesas discricionárias tiveram retração nominal de 26,1% e real de 21,8%, decorrentes, em grande medida, pela redução das despesas de custeio.
46. Do ponto de vista da utilização da programação orçamentária e financeira definida no Anexo III ao Decreto nº 1.682/2019, havia estabelecido um limite de R\$ 61,6 milhões para as despesas primárias discricionárias no 2º bimestre, que poderiam ser ampliados em mais R\$ 369 mil, considerando o saldo residual dos R\$ 42,5 milhões possível de ampliar. No apurado da execução houve o total empenhado de R\$ 75,4 milhões, que considerando as margens consignadas, resultou em um saldo de R\$ 13,6 milhões.

4. DO RESULTADO PRIMÁRIO

47. O cálculo do resultado primário⁴, que compreende a diferença entre as receitas e despesas primárias, e representa importante indicador de sustentabilidade fiscal, verifica-se que no 2º bimestre houve um superávit primário de R\$ 31,6 milhões, 30,7% menor que o apurado no bimestre anterior. A meta estabelecida para o bimestre era de superávit primário de R\$ 57,6 milhões, o que representa o alcance de 54,8%.
48. Neste contraste, o saldo foi positivo em decorrência da não realização das despesas primárias de capital, que dependem, em sua maioria, da realização das receitas financeiras, que como demonstrado, não vem sendo concretizadas dentro do esperado. Cabe destacar que as receitas financeiras não são consideradas na apuração do resultado, entretanto, as despesas dela resultante, pelo modelo vigente na LDO, são consideradas.
49. Comparando com o mesmo 2º bimestre do ano anterior, o saldo atual variou nominalmente em 42,9% e teve crescimento real de 34,9%.

5. DA NECESSIDADE DE LIMITAÇÃO

50. O art. 9º da LRF determina que se verificada que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais, o Poder Público deverá intervir na limitação de realização de empenhos e movimentação financeira.

⁴ Apurado pela ótica da liquidação

51. Nestes moldes, embora não foram realizados R\$ 43,6 milhões das receitas totais, tendo em especial as receitas primárias frustrado em R\$ 22 milhões, e, ainda, considerando que dentro do período avaliado houve execução dentro do limite estabelecido no Decreto nº 1.682/2019, com saldo superavitário, não há necessidade de realizar, no momento, a limitação de empenho. A tendência apresentada é de cumprimento da meta fiscal definida em superávit primário de R\$ 55,8 milhões definidos na LDO.

ANEXOS

TABELA 1 – METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Metas definidas no Decreto nº 1.682/2019.

Art. 13, LRF

RECEITAS*	PREVISTO		REALIZADO		SALDO	
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
	RS 1.000					
RECEITAS CORRENTES (I)	202.890.418	359.678.918	181.903.851	342.508.761	(20.986.567)	(17.170.157)
RECEITA TRIBUTÁRIA	71.981.800	105.558.600	69.881.461	108.527.379	(2.100.339)	2.968.779
Impostos	63.540.400	89.939.000	61.460.140	92.613.792	(2.800.260)	2.674.792
IPU	35.193.100	40.818.300	30.815.232	36.532.656	(4.377.868)	(4.285.644)
IRRF	6.688.900	9.540.600	7.048.285	11.066.174	366.385	1.525.574
ITBI	2.751.700	5.512.700	3.845.403	6.858.463	1.092.763	1.345.763
ISS	18.913.700	34.067.400	19.751.220	38.156.499	837.520	4.089.099
Taxas	8.441.400	15.618.600	8.421.322	15.911.905	(20.078)	293.305
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.455.300	29.362.600	11.531.967	20.401.258	(10.923.333)	(8.961.342)
RECEITA PATRIMONIAL	8.200	19.000	7.014	21.532	(1.186)	2.532
RECEITA DE SERVIÇOS	2.400	12.300	52.573	88.301	50.173	76.001
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.520.518	220.745.218	98.120.659	210.709.476	(8.399.859)	(10.035.742)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.922.200	3.981.200	2.310.178	2.760.814	387.978	(1.220.386)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.167.600	6.335.200	1.362.492	1.366.795	(1.805.108)	(4.968.405)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.167.600	6.335.200	1.358.602	1.358.602	(1.808.999)	(4.976.598)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	3.890	8.194	3.890	8.194
RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I + II)	206.058.018	366.014.118	183.266.343	343.875.557	(22.791.675)	(22.138.561)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	11.245.300	18.869.100	6.691.239	10.881.270	(4.554.061)	(7.987.830)
RECEITAS FINANCEIRAS (V)	21.349.600	42.388.900	13.316.530	28.846.802	(8.033.070)	(13.542.098)
TOTAL (III+IV+V)	238.652.918	427.272.118	203.274.112	383.603.629	(35.378.806)	(43.668.490)

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

* Receita líquida de deduções

TABELA 2 – RECEITA ARRECADADA POR BIMESTRE

Base móvel em 12 (doze) meses

RECEITA	3º B / 18	4º B / 18	5º B / 18	6º B / 18	1º B / 19	2º B / 19 (a)	2º B / 18 (b)	NOMINAL % (a/b)	REAL % (a/b')
I. PRIMÁRIAS (I+II-III-IV+V)	162.656	162.227	143.210	221.045	160.609	183.266	184.867	(0,9)	(6,4)
I. Tributária	39.495	38.095	36.385	71.344	38.646	69.881	63.351	10,3	4,2
IPU	7.410	6.034	5.477	32.734	5.717	30.815	28.700	7,4	1,4
IRRF	6.225	6.502	6.194	10.444	4.018	7.048	6.409	10,0	3,8
ITBI	3.389	2.495	3.263	4.110	3.013	3.845	2.618	46,9	38,7
ISS	19.428	20.475	19.197	20.511	18.405	19.751	18.237	8,3	2,3
Taxas	3.044	2.589	2.257	3.554	7.491	8.421	7.386	14,0	7,6
II. Contribuições	10.141	10.144	10.072	15.247	8.869	11.532	10.969	5,1	(0,7)
III. Transferências Correntes	108.870	109.651	90.223	125.971	112.589	98.121	106.709	(8,0)	(13,2)
IV. Outras Receitas Correntes	2.405	3.634	665	7.316	501	2.370	2.204	7,5	1,5
V. Receita de Capital	1.745	703	5.862	1.167	4	1.362	1.634	(16,6)	(21,3)
2. INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.867	3.180	8.791	10.968	4.190	6.691	14.769	(54,7)	(57,2)
3. FINANCEIRAS	(2.855)	12.422	23.232	9.652	15.530	13.317	12.413	7,3	1,3
4. TOTAL (I+2+3)	166.168	177.829	175.235	241.665	180.239	203.274	212.680	(4,1)	(9,5)

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

* A projeção de abril de 2019 (IPCA), calculado em 5,91% com base na série histórica disponível em <https://www.bge.gov.br/estatisticas/economicas/preco-e-custo.html>

TABELA 3 – PREVISTO E ARRECADADO ATÉ ABRIL DE 2019 POR RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS	PREVISTO	ARRECADADO	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES (I)	372.095.418	369.360.501	(2.734.918)	(0,7)
RECEITA TRIBUTÁRIA	105.558.700	108.527.379	2.968.679	2,8
Impostos	89.939.100	92.613.792	2.674.692	3,0
IPU	40.818.300	36.532.656	(4.285.644)	(10,5)
IRRF	9.540.600	11.066.174	1.525.574	16,0
ITBI	5.512.700	6.858.463	1.345.763	24,4
ISSQN	34.067.500	38.156.499	4.088.999	12,0
Taxas	15.618.600	15.911.905	293.305	1,9
Outras Receitas Tributárias	1.000	1.682	682	68,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.541.800	20.401.258	(6.140.542)	(23,1)
RECEITA PATRIMONIAL	16.774.000	26.873.271	10.099.271	60,2
RECEITA DE SERVIÇOS	12.300	88.301	76.001	617,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	219.227.418	210.709.476	(8.517.942)	(3,9)
Transferências da União	115.868.700	100.800.974	(15.067.726)	(13,0)
FPM	77.405.500	69.910.579	(7.494.921)	(9,7)
Cota-Extra Julho	-	-	-	-
Cota-Extra Dezembro	-	-	-	-
Transferências do SUS - União	30.964.700	25.172.057	(5.792.644)	(18,7)
Convênios - União	627.600	-	(627.600)	(100,0)
Outras Transferências da União	6.870.900	5.718.339	(1.152.561)	(16,8)
Transferências do Estado	41.120.318	41.957.626	837.307	2,0
ICMS	28.065.900	27.095.310	(970.590)	(3,5)
IPVA	9.500.800	10.815.963	1.315.163	13,8
Transferências do SUS - Estado	2.729.818	3.580.466	850.648	31,2
Outras Transferências do Estado	823.800	465.886	(357.914)	(43,4)
FUNDEB	61.153.400	67.152.752	5.999.352	9,8
Outras Transferências Correntes	205.632	219.019	13.386	6,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.981.200	2.760.814	(1.220.386)	(30,7)
Multas de Trânsito	2.990.600	2.367.296	(623.304)	(20,8)
Demais	990.600	393.518	(597.082)	(60,3)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.433.000	3.362.067	(27.070.933)	(89,0)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.694.400	1.782.348	(21.912.052)	(92,5)
ALIENAÇÃO DE BENS	-	8.194	8.194	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	403.400	212.714	(190.686)	(47,3)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.335.200	1.358.602	(4.976.598)	(78,6)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	16.375.600	10.881.270	(5.494.330)	(33,6)
INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	418.904.018	383.603.838	(35.300.180)	(8,4)

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nota:

Para este demonstrativo considera-se a previsão atualizada.

TABELA 4 – PREVISTO E ARRECADADO ATÉ ABRIL DE 2019 POR FONTES DE RECURSOS

CÓD. FONTE	PREVISTO	ARRECADADO	DIFERENÇA	%
0010	154.121.600	150.853.451	(3.268.149)	(2,1)
0020	29.752.800	30.030.203	277.403	0,9
0030	61.270.900	67.330.189	6.059.289	9,9
0040	35.100.500	34.152.728	(947.772)	(2,7)
0050	42.792.700	45.869.051	3.076.351	7,2
0060	315.000	613.260	298.260	94,7
0070	-	9.985	9.985	-
0080	763.900	327.295	(436.605)	(57,2)
0090	2.991.600	2.393.429	(598.171)	(20,0)
0123	15.243.100	10.290.648	(4.952.452)	(32,5)
0200	1.266.300	2.016.411	750.111	59,2
0202	1.193.000	1.736.541	543.541	45,6
0203	89.700	89.367	(333)	(0,4)
0204	1.871.600	826.053	(1.045.547)	(55,9)
0251	796.800	878.170	81.370	10,2
0252	-	78.996	78.996	-
0298	48.000	38.737	(9.263)	(19,3)
0299	-	61	61	-
0400	1.405.700	48.746	(1.356.954)	(96,5)
0401	31.009.800	25.293.134	(5.716.666)	(18,4)
0440	243.054	601.549	358.496	147,5
0441	2.341.888	2.575.712	233.824	10,0
0442	160.077	420.207	260.130	162,5
0450	1.607.100	1.675.494	68.394	4,3
0451	265.700	290.106	24.406	9,2
0498	1.718.800	288.076	(1.430.724)	(83,2)
0600	23.724.000	1.805.697	(21.918.303)	(92,4)
0700	2.946.900	128.713	(2.818.187)	(95,6)
0740	-	21.025	21.025	-
0750	9.900	8.387	(1.513)	(15,3)
0798	240.400	15.823	(224.577)	(93,4)
1001	-	209	209	-
2015	1.461.200	667.439	(793.761)	(54,3)
5017	273.500	60.643	(212.857)	(77,8)
6015	1.763.600	552.979	(1.210.621)	(68,6)
6030	589.900	371.358	(218.542)	(37,0)
6031	-	73	73	-
6070	821.300	667.186	(154.114)	(18,8)
6080	523.600	314.942	(208.658)	(39,9)
6082	6.600	177.309	170.709	2.586,5
6085	31.100	85	(31.015)	(99,7)
6091	142.400	84.371	(58.029)	(40,8)
TOTAL	418.904.018	383.603.838	(35.300.180)	(8,4)

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TABELA 4.1. – VINCULAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*
0010	2798 - Tesouro Municipal
0020	2798 - Tesouro Municipal
0030	2900 - Sec. da Educação
0040	2798 - Tesouro Municipal
0050	6100 - Inst. de Previdência Social
0060	2798 - Tesouro Municipal
0070	2798 - Tesouro Municipal
0080	2798 - Tesouro Municipal
0090	1200 - Sec. de Segurança e Mobilidade Urbana
0123	6300 - Fundo de Iluminação Pública
0200	2900 - Sec. da Educação
0202	2900 - Sec. da Educação
0203	2900 - Sec. da Educação
0204	2900 - Sec. da Educação
0251	2900 - Sec. da Educação
0252	2900 - Sec. da Educação
0298	2900 - Sec. da Educação
0299	2900 - Sec. da Educação
0401	3200 - Fundo de Saúde
0440	3200 - Fundo de Saúde
0441	3200 - Fundo de Saúde
0442	3200 - Fundo de Saúde
0	

TABELA 4.2. – NOMENCLATURA DAS FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO - DESCRIÇÃO
0010 - RECURSOS PRÓPRIOS
0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
0030 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs
0050 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
0060 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS
0070 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS
0080 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE
0090 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO
0123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
0200 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
0202 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNAE
0203 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNAE
0204 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0251 - TRANSFERÊNCIAS DO FEP - EDUCAÇÃO
0252 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNAE ESTADO
0298 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO
0400 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO
0401 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
0440 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ESTADO - FARMÁCIA BÁSICA
0441 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ESTADO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
0442 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ESTADO
0450 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0451 - TRANSFERÊNCIAS DO FEP - SAÚDE
0498 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE
0600 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0700 - TRANSFERÊNCIAS DO SUAS
0750 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
0798 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1001 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS
2015 - RECURSOS DE CONVÊNIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
5017 - RECURSOS DO MEIO AMBIENTE
6015 - RECURSOS DE CONVÊNIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
6030 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
6031 - RECURSOS ORIUNDO DE PREMIAÇÃO DO IBRAM - FCP
6070 - RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6080 - RECURSOS DO BANCO DO POVO
6082 - RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS
6085 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE
6091 - RECURSOS ORIUNDOS DA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TABELA 5 – DESPESA LIQUIDADADA POR BIMESTRE

Base móvel em 12 (doze) meses

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	RS milhares											
	3º B/18	4º B/18	5º B/18	6º B/18	1º B/19	2º B/19	2º B/19	NOMINAL % (a/b)	REAL % (a/b)'	% (a/b)	% (a/b)'	
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.772	82.440	83.983	117.050	84.741	94.123	87.258	7,9	1,8	118,8	5,6	
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.641	1.501	1.706	1.399	1.481	1.683	1.505	118,8	5,6	118,8	5,6	
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.256	53.672	55.351	80.474	35.556	62.066	75.584	(17,9)	(22,5)	108,6	108,6	
44 - INVESTIMENTOS	8.360	6.032	8.723	44.423	1.706	2.466	7.729	(68,3)	(69,9)	134,2	(37,9)	
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	138	325	285	206	-	217	330	(34,2)	(37,9)	-	-	
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.531	3.741	2.495	4.522	2.526	3.544	1.604	121,0	108,6	-	-	
TOTAL:	157.697	147.711	152.542	248.074	126.010	164.099	174.011	(5,7)	(11,0)			

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
'A preços de abril de 2019 (IPCA), calculado em 5,91% com base na série histórica disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>

TABELA 6 – DESPESA TOTAL EXECUTADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

DESPESA	RS milhares		
	NO BIM ANTE	NO BIM	ATÉ O BIM
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.741	94.123	178.864
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.093	4.173	8.266
Contratação por Tempo Determinado	1.852	8.540	10.392
Despesas de Exercícios Anteriores	2.551	815	3.367
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.563	1.286	2.849
Obrigações Patronais	8.517	10.104	18.621
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50	35	85
Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	207	231	438
Pensoes, exclusivo do RGPS	811	755	1.566
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	-	327	327
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.096	67.858	132.955
32 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.481	1.683	3.164
Juros sobre a Dívida por Contrato	1.199	1.397	2.596
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	282	286	568
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.556	62.066	97.622
Auxílio Financeiro a Estudantes	922	673	1.596
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.421	2.153	5.574
Auxílio-Alimentação	1.804	1.943	3.748
Auxílio-Transporte	1.626	2.702	4.328
Contribuições	83	39	122
Despesas de Exercícios Anteriores	15.540	15.848	31.389
Diárias - Civil	5	26	32
Indenizações e Restituições	1.523	2.266	3.789
Locação de Mão-de-Obra	24	24	48
Material de Consumo	1.164	7.176	8.340
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	289	1.419	1.708
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.745	2.291	4.036
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	471	639	1.109
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.810	24.106	30.916
Passagens e Despesas com Locomoção	14	129	143
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	-	24	24
Sentenças Judiciais	113	372	485
Subvenções Sociais	-	236	236
44 – INVESTIMENTOS	1.706	2.466	4.172
Despesas de Exercícios Anteriores	1.258	1.171	2.430
Equipamentos e Material Permanente	15	646	662
Material de Consumo	298	22	320
Obras e Instalações	134	627	761
45 – INVERSÕES FINANCEIRAS	-	217	217
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	217	217
46 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.526	3.544	6.070
Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.526	3.544	6.070
TOTAL:	126.010	164.099	290.109

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TABELA 7 – DESPESA PRIMÁRIA EXECUTADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

DESPESA	RS milhares		
	NO BIM ANTE	NO BIM	ATÉ O BIM
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.792	87.144	164.936
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.093	4.173	8.266
Contratação por Tempo Determinado	1.852	8.540	10.392
Despesas de Exercícios Anteriores	2.456	721	3.177
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.563	1.286	2.849
Obrigações Patronais	1.662	3.220	4.882
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50	35	85
Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	207	231	438
Pensoes, exclusivo do RGPS	811	755	1.566
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	-	327	327
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.096	67.858	132.955
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.556	62.066	97.622
Auxílio Financeiro a Estudantes	922	673	1.596
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.421	2.153	5.574
Auxílio-Alimentação	1.804	1.943	3.748
Auxílio-Transporte	1.626	2.702	4.328
Contribuições	83	39	122
Despesas de Exercícios Anteriores	15.540	15.848	31.389
Diárias - Civil	5	26	32
Indenizações e Restituições	1.523	2.266	3.789
Locação de Mão-de-Obra	24	24	48
Material de Consumo	1.164	7.176	8.340
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	289	1.419	1.708
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.745	2.291	4.036
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	471	639	1.109
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.810	24.106	30.916
Passagens e Despesas com Locomoção	14	129	143
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	-	24	24
Sentenças Judiciais	113	372	485
Subvenções Sociais	-	236	236
44 – INVESTIMENTOS	1.706	2.466	4.172
Despesas de Exercícios Anteriores	1.258	1.171	2.430
Equipamentos e Material Permanente	15	646	662
Material de Consumo	298	22	320
Obras e Instalações	134	627	761
TOTAL:	115.054	151.676	266.730

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TABELA 8 – DESPESA PRIMÁRIA OBRIGATORIA EXECUTADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

DESPESA	RS milhares		
	NO BIM ANTE	NO BIM	ATÉ O BIM
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.792	87.144	164.936
Contratação por Tempo Determinado	1.852	8.540	10.392
Despesas de Exercícios Anteriores	2.456	721	3.177
Obrigações Patronais	1.662	3.220	4.882
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50	35	85
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.096	67.858	132.955
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.563	1.286	2.849
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	-	327	327
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.093	4.173	8.266
Pensoes, exclusivo do RGPS	811	755	1.566
Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	207	231	438
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.595	23.093	31.689
Auxílio Financeiro a Estudantes	4	5	8
Auxílio-Transporte	1.626	2.702	4.328
Despesas de Exercícios Anteriores	1.317	3.260	4.577
Indenizações e Restituições	1.003	1.268	2.271
Material de Consumo	47	1.958	2.005
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	407	488	894
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	638	8.797	9.435
Passagens e Despesas com Locomoção	-	43	43
Sentenças Judiciais	113	372	485
Subvenções Sociais	-	218	218
Auxílio-Alimentação	1.804	1.943	3.748
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.637	2.011	3.648
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	23	23
Diárias - Civil	-	5	5
44 – INVESTIMENTOS	134	812	946
Equipamentos e Material Permanente	-	611	611
Obras e Instalações	134	201	335
TOTAL:	86.521	111.050	197.571

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TABELA 9 – DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA EXECUTADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

DESPESA	RS milhares		
	NO BIM ANTE	NO BIM	ATÉ O BIM
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.960	38.973	65.933
Auxílio Financeiro a Estudantes	919	669	1.587
Contribuições	83	39	122
Despesas de Exercícios Anteriores	14.223	12.589	26.812
Indenizações e Restituições	521	998	1.519
Locação de Mão-de-Obra	24	24	48
Material de Consumo	1.117	5.218	6.334
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64	151	215
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.172	15.309	21.482
Passagens e Despesas com Locomoção	14	87	101
Subvenções Sociais	-	18	18
Obrigações Tributárias e Contributivas	108	280	388
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	289	1.396	1.685
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	-	24	24
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.421	2.153	5.574
Diárias - Civil	5	21	26
44 – INVESTIMENTOS	1.572	1.654	3.226
Despesas de Exercícios Anteriores	1.258	1.171	2.430
Equipamentos e Material Permanente	15	35	50
Material de Consumo	298	22	320
Obras e Instalações	-	426	426
TOTAL:	28.532	40.627	69.159

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TABELA 10 – DESPESA DISCRICIONÁRIA PROGRAMADA E LIMITE DE DESEMBOLSO DE MARÇO E ABRIL DE 2019

FUNTE	LIMITE (a)	PROGRAMADO (b)	SALDO (c)=(a-b)
0010	48.272.780	36.466.859,4	11.805.921
0020	437.950	-3.000,0	440.950
0030	81.150	-	81.150
0050	1.040.270	90.184,0	950.086
0060	281.770	522.390,0	(240.620)
0080	-	-	-
0090	338.120	8.598.554,6	(8.260.435)
0123	13.351.700	523.221,5	12.828.478
0200	521.650	584.004,2	(62.354)
0202	1.192.680	5.201.955,7	(4.009.276)
0251	550	-	550
0298	-	-	-
0400	699.600	-	699.600
0401	7.200.310	7.215.167,1	(14.857)
0440	123.140	234.230,0	(111.090)
0441	326.060	593.062,2	(267.002)
0442	-	87.839,2	(87.839)
0450	339.870	62.943,3	276.927
0451	-	298.397,5	(298.397)
0498	-	79.227,8	(79.228)
0600	-	1.084.927,4	(1.084.927)
2015	-	382,6	(383)
5017	215.820	28.487,1	187.333
6015	-	-30.788,7	30.789
6030	294.090	-	294.090
6070	585.010	-	585.010
6080	5.260	-	5.260
6082	4.900	-	4.900
6085	26.400	-	26.400
6091	-	-	-
I. TOTAL:	75.339.080	61.650.234	13.688.846
II. MARGEM	-	-	-

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nota:

As fontes 0298, 0498, 0600, 0798, 2015 e 6015 são programadas na forma prevista no § 2º, art. 2º, do Decreto nº 1.682/2019.

TABELA 11 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE – POSIÇÃO DO MÊS DE ABRIL 2019

DESCRIÇÃO	NO MÊS	NO BIM. (a)	ATE O BIM. (b)	META DO BIM. (c)	META ATE O BIM. (d)	% META NO BIM. (e)=(a/c)	% META ATE O BIM. (f)=(d/c)
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (+/-)	80.950	183.266	343.876	206.098	366.814	88,9	94,0
1. CORRENTES	79.908	181.904	342.509	202.800	359.679	89,7	95,2
1.1. Tributos	23.053	69.881	108.527	71.992	105.599	97,1	102,8
1.2. Contribuições	5.390	11.532	20.401	22.455	29.363	51,4	69,5
1.3. Transferências	48.287	98.121	210.709	106.521	220.745	92,1	95,5
1.4. Outras	1.238	2.370	2.871	1.933	4.013	122,6	71,5
2. CAPITAL	1.042	1.362	1.367	3.108	6.335	43,0	21,6
2.1. Transferências	1.040	1.359	1.359	3.108	6.335	42,9	21,4
2.2. Outras	2	3	8	8	8	100,0	100,0
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (+/-)	80.521	151.676	266.758	148.423	266.667	102,2	100,0
4. CORRENTES	79.331	149.010	262.558	132.669	246.918	112,5	106,3
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	47.912	87.144	164.936	76.495	156.136	113,9	105,6
4.2. Outras Despesas Correntes	31.420	62.066	97.622	56.175	90.782	110,5	107,5
5. CAPITAL	1.189	2.466	4.172	15.754	19.748	15,7	21,1
5.1. Investimentos	1.189	2.466	4.172	15.754	19.748	15,7	21,1
5.2. Invenções	-	-	-	-	-	-	-
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	429	31.590	77.146	57.635	99.348	54,8	77,7

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nota:

Resultado pela ótica da liquidação.

TABELA 12 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE – POR BIMESTRE, POSIÇÃO DO MÊS DE ABRIL 2019

DESCRIÇÃO	R\$ milhões											
	2º B 2018 (a)	3º B 2018 (b)	4º B 2018 (c)	5º B 2018 (d)	6º B 2018 (e)	1º B 2019 (f)	2º B 2019 (g)	NOM % (h)	REAL % (i)			
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (+/-)	184.867	162.656	162.227	143.210	221.843	160.609	183.243	86,9	64,0			
1. CORRENTES	183.233	160.911	161.524	137.348	219.838	160.609	181.880	86,7	62,3			
1.1. Tributos	63.351	39.495	38.095	36.388	71.344	38.646	69.881	103,3	4,2			
1.2. Contribuições	10.969	10.141	10.144	10.072	10.072	8.869	11.532	5,1	0,7			
1.3. Transferências	106.709	108.870	109.651	90.223	125.931	112.589	98.121	85,0	13,2			
1.4. Outras	2.204	2.405	3.634	665	7.316	501	2.370	7,5	1,5			
2. CAPITAL	1.634	1.745	703	862	1.205	4	1.263	116,6	21,3			
2.1. Transferências	1.628	1.738	693	855	1.199	-	1.359	116,5	21,2			
2.2. Outras	6	7	6	7	6	4	4	137,1	49,6			
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (+/-)	162.774	146.537	135.290	140.890	232.224	115.854	151.676	68,0	112,9			
4. CORRENTES	155.045	138.177	129.258	132.127	187.801	113.348	149.210	95,8	95,1			
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	79.679	78.921	75.586	76.776	107.109	77.792	87.144	94	3,3			
4.2. Outras Despesas Correntes	75.366	59.256	53.672	55.351	80.692	35.556	62.066	117,0	22,2			
5. CAPITAL	7.229	8.360	6.032	8.723	44.423	1.706	2.466	68,1	69,9			
5.1. Investimentos	7.229	8.360	6.032	8.723	44.423	1.706	2.466	68,1	69,9			
5.2. Invenções	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	22.093	16.119	26.937	2.311	(11.181)	45.556	31.590	43,0	35,0			

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

*A previsão de abril de 2019 (IPCA), calculado em 5,91% com base na série histórica disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>

Nota:

Resultado pela ótica da liquidação.

INTERESSADO: ONY KACIO VENANCIO SILVA

PROCESSO: 2019037361

MATRÍCULA: 297821

CARGO: Assistente Administrativo

ORGÃO: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 390/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 07/06/2019 a 07/06/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: MARIA MOURA BRITO

PROCESSO: 2019030106

MATRÍCULA: 136691

CARGO: Assistente Administrativo

ORGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 391/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 25/04/2019 a 25/04/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018**

Processo nº: 2019022846

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Cimento Portland CP II-F (composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) – Saco 50kg, para atender os serviços de reformas manutenção, recuperações de prédios, equipamento Públicos, vias Públicas e implantação de paisagismo. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 039/2019, sucedido em 07/05/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

ITEM		UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	sac	5.308	Cimento Portland (cp). Tipo: Cp II-F (composto Com Filer, Conforme Especificações Nbr 11.578) -saco 50kg	CAUJE	28,79	152.817,32	
01a	sac	1.411	Cimento Portland (cp). Tipo: Cp II-F (composto Com Filer, Conforme Especificações Nbr 11.578) -saco 50kg	CAUJE	28,79	40.822,69	

Palmas -TO, 24 de maio de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de abril de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018025821. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 02 de abril de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017041478.

ESPÉCIE: Termo aditivo contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017041478.

ADITAMENTO: Onde se lê: "Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF nº 24.851.511/0033-62, com sede na Rua 11 s/nº, Taquaralto - Palmas-TO, neste ato representado por Adir Cardoso Gentil, RG nº 348.054 – SESPDC/DC – SSP, CPF/MF nº 276.536.090-15, doravante denominado CONTRATANTE", leia-se: "O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Quadra 1212 Sul, Av. LO-27, esquina com a Av. NS-10, Centro, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/00013-19, neste ato representado pelo Senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE".

VIGÊNCIA: 29/11/2019.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2017041478.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, CPF nº 587.922.791-04 e RG nº 1.480.162 SSP/GO.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Carta-Convite nº 001/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.243, de 17 de maio de 2019, pág. 06.

Onde se lê:

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança;
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 17.542,79 (Dezesseze mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos);

Leia-se:

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança;
PAULISTA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 16.168,48 (Dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

Palmas/TO, 27 de maio de 2019.

Edneia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019014085

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 13.785,50 (Treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019014085

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323572813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019014085

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS /TO – APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 11.523,00 (Onze mil quinhentos e vinte e três reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019014085

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/00001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.50 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019014085

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 5.547,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019014085

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 868.962.881-91, por meio de seu representante legal o Sr. Raimundo Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 868.962.881-91 e portador do RG nº 719.199 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019014085
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 50,46 (Cinquenta reais e quarenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/209, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019014085
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901- SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019014085
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: JOEL FORMIGA JÚNIOR
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.736,50 (Três mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/209, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019014085
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: JOEL FORMIGA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 019.917.338-95, por meio de seu representante legal o Sr. Joel Formiga Júnior, inscrito no CPF nº 019.917.338-95 e portador do RG nº 11519252 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019014085
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: CLEZIO GOMES DE SOUZA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 657,50 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/209, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019014085
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita

no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: CLEZIO GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 961.905.661-20, por meio de seu representante legal o Sr. Clezio Gomes de Souza, inscrito no CPF nº 961.905.661-20 e portador do RG nº 397.809-9 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019021681
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 16.168,48 (Dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2016074255.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP/TO. Empresa PANIFICADORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019021681
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.302,90 (Seis mil trezentos e dois reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2016074255.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 e 03.2900. 12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019021681
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: COMERCIAL CASA DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.433,00 (Seis mil quatrocentos e trinta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2016074255.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461

e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP/TO. Empresa COMERCIAL CASA DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2019021681

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.387,65 (Três mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2016074255.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019021681

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 6.752,50 (Seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2016074255.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Graciano Pereira Vida, inscrito no CPF nº 129.167.043-53 e portador do RG nº 1.160.970 SSP/PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019005167

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

CONTRATADA: VILELA E VILELA LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 3.813,00 (Três mil oitocentos e treze reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2017 e Processo nº 2019005167.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201.361; 0202.00.365; 0202.00366; 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751-1 SSP/TO. Empresa VILELA E VILELA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.490.807/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Demétrio Soares Silva, inscrito no CPF nº 389.360.626-20 e portador do RG nº 2.606.897 SSP/MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019005167

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 13.934,25 (Treze mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2017 e Processo nº 2019005167.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201.361; 0202.00.365; 0202.00366; 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751-1 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 1472.6534 SSP/SP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019005167

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 7.201,90 (Sete mil duzentos e um reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2017 e Processo nº 2019005167.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201.361; 0202.00.365; 0202.00366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751-1 SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.197 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019001567

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 960,60 (Novecentos e sessenta reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1.399/2017 e Processo n.º 2019005167.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF n.º 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF n.º 646.742.583-91 e portador do RG n.º 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO N.º: 2019001567

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 211,20 (Duzentos e onze reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1.399/2017 e Processo n.º 2019005167.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF n.º 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF n.º 408.539.262-04 e portador do RG n.º 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO N.º: 2019003722

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.917,50 (Hum mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1.399/2005 e Processo n.º 2019003722

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF n.º 806.605.921-34 portadora do RG n.º 3519729 SSP/GO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDAME, inscrita no CNPJ n.º 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF n.º 025.817.851-52 e portador do RG n.º 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO N.º: 2019003722

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.954,30 (Três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1.399/2005 e Processo n.º 2019003722

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF n.º 806.605.921-34 portadora do RG n.º 3519729 SSP/GO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro Silva, inscrito no CPF n.º 038.254.206-12 e portador do RG n.º 605.809 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO N.º: 2019003722

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.353,25 (Dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1.399/2005 e Processo n.º 2019003722

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF n.º 806.605.921-34 portadora do RG n.º 3519729 SSP/GO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 21.993.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF n.º 269.690.924-53 e portador do RG n.º 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO N.º: 2019/003722

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1.399/2005 e Processo n.º 2019003722

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF n.º 806.605.921-34 portadora do RG n.º 3519729 SSP/GO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Ediel Soares Silva, inscrito no CPF n.º 799.822.391-04 e portador do RG n.º RG 300.228 SSP/ TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO N.º: 2019/003722

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.641,00 (Sete mil seiscentos e quarenta e um reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019003722
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/GO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019013011
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 50.226,70 (Cinquenta mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019013011
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Geane Santana Rocha Quixabeira, inscrita no CPF nº 022.817.721-95 e portadora da RG nº 807.535 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 1.592.104 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2019013011
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 56.675,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019013011
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Geane Santana Rocha Quixabeira, inscrita no CPF nº 022.817.721-95 e portadora da RG nº 807.535 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019013011
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 61.317,00 (Sessenta e um mil trezentos e dezessete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019013011
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Geane Santana Rocha Quixabeira, inscrita no CPF nº 022.817.721-95 e portadora da RG nº 807.535 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO -APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisangela Dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 646.742.583-91 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019013011
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 6.180,00 (Seis mil cento e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019013011
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Geane Santana Rocha Quixabeira, inscrita no CPF nº 022.817.721-95 e portadora da RG nº 807.535 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: REGINA ANTONIA SOUZA NEUPUCENO, inscrita no CPF nº 518.013.967, por meio de sua representante legal a Sra. Regina Antonia Souza Nepomuceno, inscrita no CPF nº 518.013.967 e portadora do RG nº 661.683 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 2019013011
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: CLEUZIMAR ALVES DE SOUZA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 6.180,00 (Seis mil cento e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019013011
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Geane Santana Rocha Quixabeira, inscrita no CPF nº 022.817.721-95 e portadora da RG nº 807.535 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: CLEUZIMAR ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 281.264.751-53, por meio de seu representante legal o Sr. Cleuzimar Alves de Souza, inscrito no CPF nº 281.264.751-53 e portador do RG nº 1.283.538 SSP TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, torna público, para conhecimento de interessados que as empresas TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 2.885,40 (Dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 8.056,98 (Oito mil e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 3.885,10 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); COMERCIAL CASA DE CARNES HORIZONTE EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 979,00 (Novecentos e setenta e nove reais) e ATACADO DE PRODUTOS DE ALIMENTOS CV LTDA – ME, com o valor total de R\$ 1.208,00 (Hum mil duzentos e oito reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 201019016518, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 27 de maio de 2019.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal Infantil Pequenos Brilhantes, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 15.507,40 (Quinze mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos) e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA – COOPRATO, com o valor total de R\$ 8.404,41 (Oito mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e um centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019022848, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 27 de maio de 2019.

Durval Rodrigues de Veiga
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

A Presidente da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado da Licitação, da Carta-Convite nº 001/2019, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.246, de 23 de maio de 2019, pág. 04 e 05.

Priscilla Corte Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2019035188

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Medicamentos/MIGUEL JESUS DA SILVA

DESPACHO Nº 25/2019/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do

Processo nº 2019035188 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 902/2019 – NUSCIN/BURITI – folha 48, da necessidade de contratar despesa com a aquisição de 40 (quarenta) canetas de INSULINA GLARGINA + LIXISENATIDA (Tipo Soliqua 30/60) caneta preenchida 3 ml, para o impetrante: MIGUEL JESUS DA SILVA – Decisão Judicial – autos nº 0011868-45.2019.827.2729, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de medicamento, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 080/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a empresa: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME – CNPJ 26.457.348/0001-04, no valor de R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191611, VALOR: R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2017

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 01/2019 do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2017;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128 apartamentos edificadas em blocos de dois pavimentos com área de 39,70 m² por unidade, na ARSE 131 (1.304 Sul), HM 03, Palmas/TO, Contrato de repasse nº 0227.256-86/2007 – PAC.

APOSTILAMENTO: Reajustamento referente às seguintes medições 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 1ª e 2ª medição do Aditivo de valor compreendendo a periodicidade de 01/10/2017 a 25/10/2018. VALOR: 86.352,51 (Oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

RECURSO: Classificação Funcional 16.482.1120-1668, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 001000103.

BASE LEGAL: Processo nº 2015.051.836 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Sr. FABIO FRANTZ BORGES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 713.342.621-87, portador da carteira de identidade nº 251.359 SSP-TO, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADO: A Empresa CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.870.931/0001-67, neste ato representado por através de procuração o Senhor HAMILTON EDUARDO CREMA MIRANDA, CPF: 035.844.346-61.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 025, DE 22 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ITEM 2, SUBITEM 2.1 E DO ANEXO I DO EDITAL CMDCA Nº 001/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições

estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Lei 13.824, 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares,

CONSIDERANDO a Nota Técnica CNPG/GNDH Nº 08, de 13 de maio de 2019, para aplicabilidade da Lei Federal nº 13.824/2019, que trata da recondução ilimitada dos membros do Conselho Tutelar ao processo de escolha em curso.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO, em reunião realizada em 21 de maio de 2019, conforme Ata Nº 09.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a retificação do item 2, subitem 2,1 e do anexo I do Edital CMDCA Nº 001/2019 de Chamamento Público para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, conforme EDITAL CMDCA Nº 003/2019, anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

EDITAL CMDCA Nº 003/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - TOCANTINS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, considerando a Lei 13.824, 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, faz publicar a retificação do item 2, subitem 2,1 e do anexo I do Edital CMDCA Nº 001/2019 de Convocação do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2023, aprovado pela Resolução CMDCA Nº 018/2019.

1. No item 2. Do Conselho Tutelar, sub-item 2.1:

Onde se lê:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

Leia-se:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução mediante novos processos de escolha, em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

2. No Anexo I - CALENDÁRIO (Sujeito a alterações):

Onde se lê:

ORDEM	EVENTOS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS
1.	Publicação do Edital	11/04/2019
2.	Inscrições e entrega de documentos na sede do CMDCA das 14h às 17h	11/04 a 10/05/2019
3.	Análise dos Requerimentos de inscrições	13 a 17/05/2019
4.	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no mural do CMDCA e outros meios equivalentes	20/05/2019
5.	Prazo para recursos das inscrições	21 a 23/05/2019
6.	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral	24 a 28/05/2019
7.	Divulgação do resultado dos recursos	29/05/2019
8.	Publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	29/05/2019
9.	Prazo para recursos à Plenária do CMDCA	30/05 a 03/06/2019
10.	Julgamento dos recursos pelo CMDCA	06/06/2019 05:00
11.	Publicação da lista em ordem alfabética dos candidatos habilitados e não habilitados	07/06/2019

12.	Prazo para impugnações	14/06/2019 10:00
13.	Análise da Comissão das impugnações	19/06/2019 11:00
14.	Prazo para os candidatos impugnados apresentarem suas defesas	21a 25/06/2019
15.	Análise das defesas dos candidatos impugnados	26 a 28/06/2019
16.	Publicação da lista PRELIMINAR em ordem alfabética dos candidatos habilitados e não habilitados	01/07/2019
17.	Prazo para recursos à Plenária do CMDCA	04/07/2019 02:00
18.	Julgamento dos recursos pelo CMDCA	05/07/2019
19.	Publicação da lista DEFINITIVA em ordem alfabética dos candidatos habilitados e não habilitados para o certame	08/07/2019
20.	Divulgação do local e horário de realização da Prova Objetiva e Discursiva, no mural do CMDCA	08/07/2019
21.	Data de realização da Prova Objetiva e Discursiva	14/07/2019
22.	Divulgação do resultado da Prova Objetiva e Discursiva	19/07/2019
23.	Prazo para recurso da Prova Objetiva e Discursiva	22 a 24/07/2019
24.	Análise dos recursos	25 a 26/07/2019
25.	Divulgação do resultado dos recursos	29/07/2019
26.	Publicação da lista DEFINITIVA dos candidatos aptos a participarem da Etapa de Campanha Eleitoral e Votação	31/07/2019
27.	Formação para realização da Campanha Eleitoral	12/08/2019
28.	Prazo para realização da Campanha Eleitoral	13/08 a 05/10/2019
29.	Data do Processo Unificado para Eleição de Conselheiros Tutelares	06/10/2019
30.	Divulgação e publicação do Resultado da Votação	09/10/2019 07:00
31.	Prazo para impugnação do resultado da eleição	11/10/2019 09:00
32.	Julgamento das impugnações ao resultado da Eleição	14 a 16/10/2019
33.	Publicação do Resultado do Julgamento das impugnações ao resultado da Eleição	18/10/2019
34.	Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interposto contra resultado da eleição	21 a 23/10/2019
35.	Publicação do resultado do julgamento dos recursos	28/10/2019
36.	Proclamação do Resultado Final da Eleição	30/10/2019
37.	Formação Inicial	Nov /dez
38.	Nomeação no diário oficial do município	20/12/2019
39.	Posse e Diplomação dos Eleitos	10/01/2020

Leia-se:

ANEXO I - CALENDÁRIO (Sujeito a alterações):

ORDEM	EVENTOS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS
1.	Publicação do Edital	11/04/2019
2.	Inscrições e entrega de documentos na sede do CMDCA das 14h às 17h	11/04 a 10/05/2019
3.	Prorrogação do período de inscrição	13/05/2019
4.	Reabertura do prazo de inscrição	16 a 24/05/2019
5.	Análise dos Requerimentos de inscrições	13 a 27/05/2019
6.	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no mural do CMDCA e outros meios equivalentes	29/05/2019
7.	Prazo para recebimento de impugnações por qualquer eleitor	30/05/ a 04/06/2019
8.	Prazo para recebimento de recursos das inscrições indeferidas	30/05 a 03/06
9.	Análise dos recursos das impugnações e dos recursos das inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral	04 a 06/06/2019
10.	Prazo para os candidatos impugnados apresentarem sua defesa	12/06/2019 10:00
11.	Análise das defesas dos candidatos impugnados	13 a 17/06/19
12.	Divulgação do resultado dos recursos no mural do CMDCA	17/06/2019
13.	Publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, indeferida e impugnada no mural do CMDCA	17/06/2019
14.	Prazo para recursos à Plenária do CMDCA	18 a 21/06/2019
15.	Julgamento dos recursos pelo CMDCA	24 a 26/06/2019
16.	Publicação da lista DEFINITIVA dos candidatos habilitados e não habilitados para o certame	27/06/2019
17.	Publicação do Edital da Prova Objetiva e discursiva, com data, local, horário e demais normas referente à prova	08/07/2019
18.	Data de realização da Prova Objetiva e Discursiva	14/07/2019
19.	Divulgação do resultado da Prova Objetiva e Discursiva	19/07/2019
20.	Prazo para recurso da Prova Objetiva e Discursiva	22 a 24/07/2019
21.	Análise dos recursos	25 a 26/07/2019
22.	Divulgação do resultado dos recursos	29/07/2019
23.	Publicação da lista DEFINITIVA dos candidatos aptos a participarem da Etapa de Campanha Eleitoral e Votação	29/07/2019
24.	Formação para realização da Campanha Eleitoral	12/08/2019
25.	Prazo para realização da Campanha Eleitoral	13/08 a 05/10/2019
26.	Data do Processo Unificado para Eleição de Conselheiros Tutelares	06/10/2019
27.	Divulgação e publicação do Resultado da Votação	09/10/2019 07:00
28.	Prazo para impugnação do resultado da eleição	11/10/2019 09:00
29.	Julgamento das impugnações ao resultado da Eleição	14 a 16/10/2019
30.	Publicação do Resultado do Julgamento das impugnações ao resultado da Eleição	18/10/2019
31.	Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interposto contra resultado da eleição	21 a 23/10/2019
32.	Publicação do resultado do julgamento dos recursos	28/10/2019
33.	Proclamação do Resultado Final da Eleição	30/10/2019
34.	Formação Inicial	Nov /dez
35.	Nomeação no diário oficial do município	20/12/2019
36.	Posse e Diplomação dos Eleitos	10/01/2020

Palmas – TO, 21 de maio de 2019.

Claudiney Leite de Souza
Biênio 2018/2019
Presidente do CMDCA

Ana Cléia Gomes da Silva
Biênio 2018/2019
Presidente da Comissão Especial

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas Tocantins – COMSEA/PALMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Portaria nº 39/2015 de 29 de julho de 2015 e mediante condições estabelecidas por este edital, observando as seguintes orientações:

Art. 1º - Estão abertas as inscrições de entidades não governamentais para eleição de representação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas Tocantins – COMSEA/PALMAS, para ocuparem 06(seis) vagas de membros titulares e 06(seis) vagas de membros suplentes para o Biênio 2019-2021.

Art. 2º - Poderão se inscrever as organizações da sociedade civil que comprovem atuação por pelo menos dois (02) anos no município de Palmas, na formulação e/ou implementação e/ou fortalecimento de programas e ações no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional, em um dos segmentos abaixo discriminados:

I – Organização Não Governamental ou Entidade com atuação em reforma agrária, agricultura familiar, pescadores artesanais e piscicultores, extrativistas, assalariados rurais, agricultura urbana, agroecologia e meio ambiente;

II – Segmento da indústria alimentícia, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos;

III – Organização Não Governamental indicada por Fóruns e Redes Municipais;

IV – Movimentos Sociais, Sindicatos, Central de Associação Comunitária com atuação na área de SAN.

V – Entidades de população negra, quilombola, povos indígenas, ribeirinhos e demais povos e comunidades tradicionais;

VI – Fundações de pesquisa e de saúde coletiva, com prioridade para as que trabalham com populações vulneráveis, Associações e Conselhos de profissionais que atuam na área da segurança alimentar e nutricional ou outros conselhos de controle social e políticas públicas afins;

VII – Entidades que prestam serviços às pessoas com necessidades alimentares especiais, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e idosos, entidades sócio-assistenciais beneficiárias dos programas de segurança alimentar e nutricionais;

VIII – Representações religiosas que atuem na área de Segurança Alimentar e Nutricionais;

IX – Entidades Municipais de Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA;

XI – Entidades estudantis de áreas afins de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º - Para se inscreverem as Entidades Não-Governamentais deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social, 3º piso, sala da Diretoria de Proteção Social Básica, situado na Quadra: 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – Térreo CEP: 77.021-658 - Palmas – TO, telefone (63) 3212 7010, no período das 13h00 às 19h00, munidas dos documentos originais e cópias para autenticação ou enviá-los autenticados em cartório via correios, conforme calendário eleitoral disposto na Tabela 1:

- a) Requerimento de Inscrição - modelo (Anexo I);
- b) Ata de Fundação;
- c) Estatuto;
- d) Alterações do estatuto – ocorrida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- e) Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da diretoria;

f) CNPJ;

g) Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (Anexo II);

h) Original de autorização do Presidente, ou representante legal da entidade para credenciamento;

i) Comprovante de endereço.

Parágrafo Único: as entidades não governamentais que possuem representação no COMSEA-PALMAS deverão apresentar os itens a, d, e h.

Art 4º Caso haja um número superior de entidades inscritas serão considerados como critério de escolha a relevância das ações na área da segurança alimentar e nutricional descritas no relatório de atividades.

Art 5º Caso existam entidades que já fazem parte do conselho no biênio anterior, será considerado como critério de escolha a assiduidade nas reuniões do conselho municipal de Segurança Alimentar.

TABELA 1

CALENDÁRIO ELEITORAL COMSEA/PALMAS – BIÊNIO 2019-2021	
DATA	ATIVIDADE
27/05/19	Publicação do edital
27/05/19 a 05/06/19	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral pelas entidades interessadas;
06/06	Prazo para análise dos pedidos de habilitação para entidades inscritas;
07/06	Divulgação, na sede do COMSEA/PALMAS e Diário Oficial do Município da relação de entidades habilitadas;
10/06 a 11/06/19	Prazo para interpor recurso;
12/06/19	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados e publicação da relação das entidades habilitadas no Diário Oficial do Município;
13/06/19	Publicação do resultado da eleição do COMSEA/PALMAS, no Diário Oficial do Município;
20/06/19	Prazo máximo para envio dos nomes dos conselheiros Titulares e Suplentes a compor o COMSEA/PALMAS.

Art. 4º - A designação dos Conselheiros se dará por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - A eleição e posse da Mesa Diretora ocorrerá em até 07 (sete) dias após a publicação do Ato no Diário Oficial do Município em reunião de posse dos novos conselheiros.

Art. 6º - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Palmas - TO, 23 de maio de 2019.

Comissão eleitoral
COMSEA PALMAS

REQUERIMENTO - ANEXO I

À Comissão Eleitoral, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins – CONSEA -TO

Eu _____ representante legal da Instituição _____ portador (a) do CPF nº _____, venho requerer habilitação para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/PALMAS, representando o seguinte segmento:

- Organização Não Governamental ou Entidade com atuação em reforma agrária, agricultura familiar, pescadores artesanais e piscicultores, extrativistas, assalariados rurais, agricultura urbana, agroecologia e meio ambiente;
- Segmento da indústria alimentícia, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos;
- Organização Não Governamental indicada por Fóruns e Redes Municipais;
- Movimentos Sociais, Sindicatos, Central de Associação Comunitária com atuação na área de SAN.

() Entidades de população negra, quilombola, povos indígenas, ribeirinhos e demais povos e comunidades tradicionais;;

() Fundações de pesquisa e de saúde coletiva, com prioridade para as que trabalham com populações vulneráveis, Associações e Conselhos de profissionais que atuam na área da segurança alimentar e nutricional ou outros conselhos de controle social e políticas públicas afins;

() Entidades que prestam serviços às pessoas com necessidades alimentares especiais, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e idosos, entidades sócio-assistenciais beneficiárias dos programas de segurança alimentar e nutricional;

() Representações religiosas que atuem na área de Segurança Alimentar e Nutricional;

() Entidades Municipais de Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA;

() Entidades estudantis de áreas afins da Segurança Alimentar e Nutricional.

Cópias de documentação apresentada:

() Requerimento de Inscrição conforme modelo fornecido pela comissão;

() Ata de Fundação;

() Estatuto e alterações;

() Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da diretoria;

() CNPJ;

() Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar do ano anterior;

() Original de autorização do Presidente, ou representante legal da entidade para credenciamento.

ANEXO III

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Palmas, ____ de _____ de 2019.

Entidade – Representante

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 56/2019/GAB/SESMU, DE 22 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Coordenadores do Programa Vida no Transito, em conformidade com o Decreto nº 1.708 de 01 de março de 2019, conforme segue:

I-Marta Maria Malheiros Alves – Representante da Secretaria de Saúde;

II- Valéria Ernestina de Oliveira – Representante da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

Welere Gomes Barbosa
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Daniel Borini Zemuner
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 059/2019/GAB/SESMU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 29 (vinte nove) dias das férias, a servidora ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES, matrícula nº 413021095, Agente de Trânsito e Transportes, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, suspensa pela Portaria nº 129/2017/SEISTT, publicada no Diário nº 1.798, de 18/07/2017, para serem usufruídas no período de 23/05/2019 a 20/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA MOBILIDADE URBANA – SESMU, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

Welere Gomes Barbosa
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº. 018, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE MUNICIPAL GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº.018, de 23 de maio de 2019.

		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento		Titular: Lucio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor – II 40 Horas	
		Suplente: Mauro Antônio Oliveira	413028907	Gerente de Esporte Escolar	
		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Responsável pelo Setor Financeiro		Titular: Manoel Rodrigues Amarante	13910	Assistente Administrativo	
		Suplente: Mariana Neves de Oliveira	413028919	Assessor Técnico I	
Programa Temático					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
160001	Contribuir para o desenvolvimento da iniciação esportiva e de atletas em diversas modalidades em Palmas, por meio de incentivos e parcerias com entidades esportivas, infraestrutura e implementos adequados, visando inserir o município no cenário esportivo nacional e internacional de esporte amador e profissional, desde a base até o alto rendimento.	Titular: Lucio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor	
		Suplente: Mauro Antônio Sousa Baccaro	413028907	Gerente de Esporte Escolar	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4409	Fomento de escolinhas de iniciação esportiva	Titular: Nagila Bastos Feitosa Coelho	413034102	Diretor de Esportes Escolares	Diretoria de Esportes Escolares
		Suplente: Zenon Colossi	252761	Professor – II 40 Horas	Diretoria de Rendimento
4419	Apoio à atletas de Palmas	Titular: Herika de Castro Freitas Fernandes	413036300	Diretor de Rendimento	Diretoria de Rendimento
		Suplente: Nelio Nogueira Lopes do Amaral	413034215	Chefe Núcleo Setorial de Planejamento	Núcleo Setorial de Planejamento
3134	Construção de equipamentos esportivos	Titular: Zuleide Rodrigues dos Santos	413036030	Diretor de Participação Escolar	Diretoria de Participação Escolar
		Suplente: Richarde Alves da Silva	413035997	Gerente de Manutenção de Equipamentos Esportivos	Gerência de Manutenção de Equipamentos Esportivos
2753	Apoio às ações Esportivas/Paradesportivas	Titular: Herika de Castro Freitas Fernandes	413036300	Diretor de Rendimento	Diretoria de Rendimento
		Suplente: Nelio Nogueira Lopes do Amaral	413034215	Chefe Núcleo Setorial de Planejamento	Núcleo Setorial de Planejamento
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
160002	Promover a prática de atividades esportivas de participação, recreação e lazer, por meio de ações com enfoque nos aspectos educacionais, de inclusão social, econômicos, ambientais e de saúde com vistas a contribuir para a formação da cidadania e a melhoria da qualidade de vida no Município.	Titular: Lucio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor	
		Suplente: Mauro Antônio Sousa Baccaro	413028907	Gerente de Esporte Escolar	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3084	Implantação de núcleos urbanos vida saudável - PELC	Titular: Fabion Giorggio Rego de Arruda	299621	Professor	Diretoria de Participação Escolar
		Suplente: Mauro Antônio Sousa Baccaro	413028907	Gerente de Esporte Escolar	Diretoria de Esportes Escolares
4507	Realização de eventos esportivos	Titular: Herika de Castro Freitas Fernandes	413036300	Diretor de Rendimento	Diretoria de Rendimento
		Suplente: Nelio Nogueira Lopes do Amaral	413034215	Chefe Núcleo Setorial de Planejamento	Núcleo Setorial de Planejamento
4486	Manutenção dos equipamentos esportivos	Titular: Zuleide Rodrigues dos Santos	413036030	Diretor de Participação Escolar	Diretoria de Participação Escolar
		Suplente: Richarde Alves da Silva	413035997	Gerente de Manutenção de Equipamentos Esportivos	Gerência de Manutenção de Equipamentos Esportivos
Programa Gestão		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Lucio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor	Diretoria de Rendimento
		Suplente: Mariana Neves de Oliveira	413028919	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4587	Manutenção de recursos humanos	Titular: Tarcizo Jesus Abreu Lima	90531	Professor	Divisão de Gestão
		Suplente: Mariana Neves de Oliveira	413028919	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva
4391	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Manoel Rodrigues Amarante	13910	Assistente Administrativo	Financeiro
		Suplente: Regina Ribeiro de Araujo	413030004	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413030132	ÂNGELA COSTA SOARES	24/05/2019

Palmas, 24 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2018

ESPÉCIE: ADITIVO DE CONVÊNIO
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS /FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
CONVENIADA: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS
OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Instituição de Ensino para a Fundação Escola de Saúde Pública com a finalidade de custear os preceptores de medicina que acompanham os alunos nas unidades de saúde.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a inclusão de 09 preceptores no primeiro semestre de 2019, 09 preceptores no segundo semestre de 2019 e 09 preceptores no primeiro semestre de 2020, do curso de graduação em medicina, com o valor de repasse mensal para a Concedente de R\$ 1.049,28 (hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) por preceptor, até o fim da vigência processual.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.
BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), e pelo Processo Administrativo nº 2018021004.
SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – CONVENIENTE e Virgílio Deloy Capobianco Gibbon e Flavio Cunha de Carvalho – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS - CONVENIADA.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 051/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SOLAYNNE LUSTOSA SOUSA DO AMARAL, matrícula nº 413029905, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão nº 098/2017.
SIGNATÁRIOS: Solaynne Lustosa Sousa do Amaral, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 052/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista LUCAS LEITE PIRES NUNES, matrícula nº 413032947, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Extrato de Termo de Adesão nº 132/2018.
SIGNATÁRIOS: Lucas Leite Pires Nunes, Bolsista, Bruna Isabella Locatelli Goldoni, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2019.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RICANATO COSNTRUTORA LTDA CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Construção de edifícios localizado na Avenida Ipanema, Quadra 01, Lote 09, Jardim Paulista, Taquaralto, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Paxtins Administração de Serviços Póstumos Ltda, CNPJ nº 37.578.952/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade Funerária, com endereço na Quadra 210 Sul Avenida LO 05 Lote 09, cidade Palmas Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Predileta Tocantins Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 12.979.750/0001-36, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com endereço na Quadra 812 Sul, Alameda 02, nº14, Lt 10, Plano Diretor Sul. CEP: 77.023-134, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

